



EDITAL UFMS Nº 190, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 SELEÇÃO DE PESQUISADORES VISITANTES NACIONAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), motivada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS – PDI 2017 (realinhado pela Resolução COUN nº 71/2017) e pelo Protocolo de Intenções Científica, Tecnológica e de Inovação, firmado em 2017, entre a UFMS e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **Pesquisador Visitante Nacional**, em observância à Lei 8.745/1993, e em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVO

1.1. Incentivar a inserção de recursos humanos qualificados, nas áreas de concentração descritas no Anexo I deste Edital, para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nas Unidades de Administração Setorial (UAS) da UFMS que possuem Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG), mediante a contratação de pesquisadores visitantes nacionais visando:

- fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação na UFMS;
- incentivar o fortalecimento e ampliação dos grupos e ações de pesquisa e inovação dos PPGs da UFMS como motores de desenvolvimento para Mato Grosso do Sul;
- estimular as redes de parcerias com instituições, empresas e indústrias nacionais e internacionais, para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadores;
- fortalecer os indicadores educacionais e científicos da UFMS e o desenvolvimento do Estado.

1.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas para contratação dos pesquisadores visitantes nacionais**, que atuarão na UFMS com projetos de pesquisa vinculados aos PPGs, com recursos orçamentários e financeiros da UFMS.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	20/12/2017
Período de Inscrição	20/12/2017 a 10/02/2018
Envio da documentação à PROPP pela UAS	Até 16/02/2018
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no portal da UFMS e no BS	Até 21/02/2018
Período de recurso administrativo para as propostas não enquadradas	Até 23/02/2018
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento (BS e DOU)	Até 28/02/2018
Divulgação do resultado das propostas selecionadas no portal da UFMS e no BS	Até 30/03/2018
Período de recurso administrativo quanto aos resultados das propostas selecionadas	Até 03/04/2018
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das propostas selecionadas (BS e DOU)	Até 06/04/2018
Envio de documentação complementar, assinatura do Contrato e início das atividades	A partir de 09/04/2018

3. REQUISITOS

3.1. O candidato deve demonstrar produção acadêmica relevante e compatível com as áreas de concentração escolhidas no âmbito dos PPGs da UAS pela qual será indicado.

3.2. Se contratado, o pesquisador deverá dedicar-se integralmente às atividades do Plano de Trabalho aprovado e obrigatoriamente participar de atividades de ensino na graduação e na pós-graduação,



responsabilizando-se por pelo menos uma disciplina por ano em cada nível; na orientação de alunos; e no desenvolvimento de pesquisas com vistas à ampliação das competências estratégicas da UFMS.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá ter os seguintes requisitos mínimos de titulação e competência profissional:

- ser brasileiro e portador do título de doutor no mínimo há 10 (dez) anos;
- ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar a inscrição enviando todos os documentos listados no Item 4.2, para o e-mail da direção da UAS de seu interesse, de acordo com o Anexo I, com cópia para o e-mail visiting@ufms.br, no período estipulado no Cronograma.

4.2. Documentos necessários para a inscrição do candidato:

- curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes do CNPq;
- diploma de doutorado;
- carta de motivação do candidato;
- projeto de pesquisa; e
- plano de trabalho contendo as áreas de concentração (de acordo com o Anexo I) nas quais pretende atuar e todas as atividades propostas, destacando a disponibilidade de ministrar aulas na graduação e pós-graduação.

4.3. Após o envio pelo candidato dos documentos descritos no Item 4.2, a UAS enviará à PROPP, obrigatoriamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), desde que sejam observados todos os requisitos descritos neste Edital, e de acordo com o cronograma, toda a documentação entregue pelo candidato, além dos seguintes documentos:

- Carta de encaminhamento da proposta de contratação do pesquisador visitante, contendo justificativa da UAS da relevância do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para as áreas de concentração dos PPGs e inserção nas suas atividades acadêmicas de graduação;
- Resolução do Conselho da UAS opinando favoravelmente à contratação; e
- Tabela 2 devidamente preenchida com a pontuação da produção científica registrada no *curriculum vitae* do candidato, de modo a acompanhar a comprovação dos itens a serem pontuados.

4.4. Após o recebimento dos documentos listados nos Itens 4.2 e 4.3, a PROPP realizará o enquadramento, a classificação e a seleção das propostas por meio de um Comitê Técnico Científico (CTC) instituído para esse fim.

4.5. A submissão da proposta pela UAS à PROPP não assegura a seleção ou a contratação do candidato.

5. ENQUADRAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O enquadramento das propostas para contratação será feito pelo CTC, a partir da verificação do preenchimento dos requisitos deste Edital, além do julgamento do mérito do Plano de Trabalho, bem como sua estrita consonância com as áreas de concentração escolhidas pelo candidato, consolidadas pela UAS em sua indicação.

5.2. Após o enquadramento da proposta, o projeto de pesquisa apresentado será avaliado quanto ao mérito técnico-científico de acordo com a Tabela 1 deste Edital, por assessores *ad hoc* externos à UFMS indicados pela PROPP, preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq.



5.3. Somente as propostas enquadradas terão seus respectivos projetos de pesquisa avaliados quanto ao mérito técnico-científico.

5.4. Após o enquadramento e a avaliação do projeto de pesquisa, as propostas serão classificadas pela ordem decrescente da média dada por $0,4 \times \text{PESQ} + 0,6 \times (\text{PROD}/30)$, onde PESQ é a nota do projeto de pesquisa apresentado (Tabela 1) e PROD é a nota da produção técnico-científico-acadêmica do candidato (Tabela 2).

Tabela 1: Pontuação do Projeto de Pesquisa

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	Muito Bom – 3,00 pontos Bom – 2,00 pontos Regular – 1,00 pontos Pouco consistente – 0,50 ponto Inconsistente – 0 ponto
B	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	Muito Bom – 3,00 pontos Bom – 2,00 pontos Regular – 1,00 ponto Pouco consistente – 0,50 ponto Inconsistente – 0 ponto
C	Coerência textual, fundamentação teórica e metodológica consistentes.	Muito Bom – 2,00 pontos Bom – 1,00 ponto Regular – 0,50 ponto Pouco consistente – 0,25 ponto Inconsistente – 0 ponto
D	Originalidade da proposta, clareza quanto aos benefícios e aos impactos dos resultados (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental).	Muito Bom – 2,00 pontos Bom – 1,00 pontos Regular – 0,50 pontos Pouco consistente – 0,25 ponto Inconsistente – 0 ponto

Tabela 2: Pontuação da produção técnico-acadêmico-científica do candidato, a ser preenchida pela UAS proponente

Grupo I – Projetos de Pesquisa – últimos 5 anos	VALOR	TOTAL
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência oficial de fomento ou empresa, por projeto.	20	
Total Grupo I (máximo 60 pontos)		
Grupo II – Produção Bibliográfica e Tecnológica – últimos 5 anos	VALOR	TOTAL
Artigo publicado ou aceito em periódico ou conferência* com conceito QUALIS A1 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo.	20	
Artigo publicado ou aceito em periódico ou conferência* com conceito QUALIS A2 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo.	15	
Artigo publicado ou aceito em periódico ou conferência* com conceito QUALIS B1 nas áreas de concentração escolhidas, por artigo.	10	
Livro publicado, didático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por livro.	8	
Capítulo de livro publicado, didático ou de referência para as áreas de concentração de interesse, por capítulo.	3	
Trabalho completo publicado em anais de conferências nas áreas de concentração de interesse, por trabalho.	3	
Software, produto, processo ou geração de trabalho com patente registrada ou depositada (comprovado com Carta de Registro e/ou de Renovação), por unidade.	10	
Total Grupo II (máximo 200 pontos)		
Grupo III – Orientações Concluídas – últimos 5 anos	VALOR	TOTAL
Orientação concluída de doutorado, por orientação.	10	
Orientação concluída de mestrado, por orientação.	4	
TOTAL GRUPO III (máximo 40 pontos)		
TOTAL GERAL (máximo 300 pontos)		

* Em áreas de avaliação onde há Qualis para conferências.



5.5. Na tabela 2, as publicações em veículos sem classificação Qualis poderão ser considerados pelo CTC em função de seu fator de impacto indexado no Journal of Citation Reports (JCR) ou de seu Índice H5 no Google Scholar.

5.6. Poderão ser selecionadas e aprovadas apenas as propostas classificadas com média maior ou igual a 7,00 (sete) e no máximo duas propostas por UAS.

5.7. Seguindo a ordem decrescente de média das propostas aprovadas pelo CTC, e respeitado o número total de vagas, a primeira proposta de cada UAS será selecionada. Após o atendimento das UAS proponentes, a seleção se dará pela ordem decrescente de todas as propostas. Em caso de haver mais propostas aprovadas do que vagas, essas comporão lista de espera.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração do Professor Visitante será correspondente à remuneração de Professor Associado Nível I da Carreira de Magistério Superior, conforme Lei n. 12.772/2012, com doutorado e regime de Dedicção Exclusiva, com os valores descritos na Tabela 3 deste Edital.

Tabela 3. Remuneração mensal

Classe de Referência	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (Dedicção Exclusiva) (R\$)	Total da Remuneração Bruta (R\$)
D IV (Associado Nível I)	7.167,78	8.638,80	15.806,58

7. DURAÇÃO DO CONTRATO E RENOVAÇÃO

7.1. Os contratos com os pesquisadores visitantes terão vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, e deverão ser celebrados por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFMS.

7.2. A renovação do contrato do pesquisador se dará após análise pela PROPP de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, tomando como referência o plano de trabalho aprovado pelo CTC quando da contratação, e será efetivada de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira da UFMS.

7.3. Os relatórios semestrais deverão ser aprovados pelas UAS e encaminhados à PROPP para parecer e acompanhamento.

7.4. O pedido de renovação deverá ser enviado à PROPP pela UAS no prazo mínimo de sessenta dias antes do término do contrato e deverá ser acompanhado de novo Plano de Trabalho aprovado, por meio de resolução do conselho da UAS onde o pesquisador atuou no período contratado inicialmente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os recursos administrativos referentes a este processo seletivo deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ao endereço visiting@ufms.br, de acordo com os prazos previstos no cronograma, e deverão contrapor o(s) motivo(s) do indeferimento, não incluindo fatos novos. Após o envio dos recursos, a PROPP enviará e-mail de confirmação de recebimento desses ao requerente.

8.2. A divulgação do presente Edital será feita pela UFMS e por redes de pesquisadores, assim como nas plataformas disponíveis para tal fim em agências oficiais de fomento.



- 8.3. A participação neste processo seletivo simplificado implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.
- 8.4. Não poderão ser contratados candidatos que tenham exercido, nos últimos vinte e quatro meses, atividades com base na Lei N. 8.745/1993.
- 8.5. Não poderão ser contratados candidatos servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 8.7. O contrato firmado de acordo com esta Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado; ou pela extinção ou conclusão do plano de trabalho, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei 10.667/2003).
- A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667/2003).
 - A extinção do contrato por iniciativa da UFMS, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
- 8.8. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na UAS responsável pela indicação ou na PROPP.
- 8.9. Os candidatos selecionados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para manifestar o interesse na vaga.
- 8.10. O prazo de validade do processo seletivo será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão do Reitor.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da PROPP e da PROGEP.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UFMS



**ANEXO I - EDITAL XXX/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES NACIONAIS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 1/3

ESAN Escola de Administração e Negócios	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.esan@ufms.br Telefone: +55 67 33453574
Mestrado/Doutorado em Administração	- Gestão do Agronegócio e Organizações
Mestrado Profissional em Administração Pública	- Administração Pública
Mestrado em Ciências Contábeis	- Contabilidade e Controladoria
FAALC Faculdade de Artes, Letras e Comunicação	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.faalc@ufms.br Telefone: +55 67 33457575 / 33457605
Mestrado em Comunicação	- Mídia e Representação Social
Mestrado em Estudos de Linguagens	- Linguística e Semiótica - Teoria Literária e Estudos Comparados
FACFAN Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.facfan@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7311
Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade	- Biotecnologia e Biodiversidade
Mestrado em Farmácia	- Ciências Farmacêuticas
FACH Faculdade de Ciências Humanas	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.fach@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7575
Mestrado em Antropologia Social	- Antropologia Social
Mestrado Profissional em Filosofia	- Filosofia
Mestrado em Psicologia	- Psicologia
FACOM Faculdade de Computação	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: diretor@facom.ufms.br Telefone: +55 67 3345 7455
Doutorado em Ciência da Computação	- Ciência da Computação
Mestrado em Ciência da Computação	- Ciência da Computação
Mestrado Profissional em Computação Aplicada	- Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária
FADIR Faculdade de Direito	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: fadir@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7145
Mestrado em Direito	- Direitos Humanos
FAED Faculdade de Educação	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.faed@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7786
Mestrado/Doutorado em Educação	- Educação



**ANEXO I - EDITAL XXX/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES NACIONAIS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 2/3

FAENG Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: gab.faeng@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7631
Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade	- Eficiência Energética - Energias Renováveis - Sustentabilidade
Mestrado em Energia Elétrica	- Sistemas de Energia
Mestrado em Recursos Naturais	- Recursos Naturais
Mestrado/Doutorado em Tecnologias Ambientais	- Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
FAMED Faculdade de Medicina	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.famed@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7355
Mestrado/Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	- Saúde e Sociedade - Tecnologia e Saúde
Mestrado/Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias	- Doenças Infecciosas e Parasitárias
FAMEZ Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: gab.famez@ufms.br Telefone: +55 67 3345 3601 / 3345 3600
Mestrado/Doutorado em Ciências Veterinárias	- Medicina Veterinária
Mestrado/Doutorado em Ciência Animal	- Produção Animal - Saúde Animal
FAODO Faculdade de Odontologia	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: odonto.faodo@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7940
Mestrado em Odontologia	Clínica Odontológica
INBIO Instituto de Biociências	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.inbio@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7309
Mestrado/Doutorado em Ecologia e Conservação	- Ecologia
Mestrado em Biologia Vegetal	- Fisiologia, Bioquímica e Fotoquímica - Sistema Pantanal-Cerrado - Sistemática, Ecologia e Diversidade Vegetal
Mestrado em Biologia Animal	- Zoologia
Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular	- Bioquímica e Biologia Molecular
INFI Instituto de Física	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.infi@ufms.br Telefone: +55 673345 7485
Mestrado em Ciências dos Materiais	- Física e Química dos Materiais
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências	- Educação Ambiental - Ensino de Ciências Naturais
Doutorado em Ensino de Ciências	- Educação Ambiental - Ensino de Ciências Naturais



**ANEXO I - EDITAL XXX/2017 UFMS – PESQUISADORES VISITANTES NACIONAIS
UNIDADES SETORIAIS, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Página 3/3

INISA Instituto Integrado de Saúde	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coac.inisa@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7753
Mestrado em Enfermagem	- Enfermagem
Mestrado Profissional em Saúde Coletiva	- Saúde Coletiva
INMA Instituto de Matemática	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.inma@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7511
Mestrado/Doutorado em Educação Matemática	- Ensino de Ciência e Matemática
Mestrado Profissional em Matemática	- Matemática
INQUI Instituto de Química	Localidade: Campo Grande, MS E-mail para envio da inscrição: coad.inqui@ufms.br Telefone: +55 67 3345 7009 / 3345 7011
Mestrado/Doutorado em Química	- Química
Mestrado Profissional em Química	- Química
CPAN Câmpus do Pantanal	Localidade: Corumbá, MS E-mail para envio da inscrição: coad.cpan@ufms.br Telefone: +55 67 3291 6814
Mestrado em Educação	- Educação Social
Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços	- Estudos Fronteiriços
CPAQ Câmpus de Aquidauana	Localidade: Aquidauana, MS E-mail para envio da inscrição: direcao.cpaq@ufms.br Telefone: +55 67 3241 2310
Mestrado em Geografia	- Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal
CPCS Câmpus de Chapadão do Sul	Localidade: Chapadão do Sul, MS E-mail para envio da inscrição: secad.cpcs@ufms.br Telefone: +55 67 3562 6303
Mestrado em Agronomia	- Produção Vegetal
CPTL Câmpus de Três Lagoas	Localidade: Três Lagoas, MS E-mail para envio da inscrição: gab.cptl@ufms.br Telefone: +55 67 3509 3750
Mestrado em Geografia	- Análise Geoambiental e Produção do Território
Mestrado/Doutorado em Letras	- Estudos Linguísticos - Estudos Literários
Mestrado Profissional em Letras	- Linguagens e Letramentos
Mestrado Profissional em Matemática	- Álgebra - Análise - Ensino de Matemática - Geometria - Matemática